



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 876

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Procuradoria Geral do Município	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Outros Atos	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 381, de 29 de abril de 2019

(Dispõe sobre denominação de Reserva Ambiental Ricardo Rosa Sangaleti)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RESERVA AMBIENTAL RICARDO ROSA SANGALETI, a atual Área Verde V, cadastro NO 12 01 09 01, localizada no Loteamento Parque Belo Horizonte I, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 57/2019, do vereador Emerson Pereira.

LEI Nº. 6 382, de 29 de abril de 2019

(Dispõe sobre denominação de Praça Ednardo Moura Lima)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA EDNARDO MOURA LIMA, o atual Sistema de Lazer 02, Cadastro Municipal NO 21 16 14 13, localizado no Loteamento Jardim de Bortole, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 58/2019, do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº. 6 383, de 29 de abril de 2019

(Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas portadoras de doenças graves nos locais que especifica e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece o atendimento preferencial às pessoas portadoras de doenças graves nos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta e Fundacional, bem como nas empresas concessionárias de serviços públicos durante todo o horário de seu expediente.

Parágrafo único. Consideram-se doenças graves para fins do disposto neste artigo, a fibromialgia, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome da imunodeficiência adquirida.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais que realizarem serviços de correspondentes bancários deverão incluir as pessoas portadoras das doenças mencionadas no parágrafo único do art. 1º desta Lei, nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º Para ter o atendimento preferencial de que trata esta lei, o beneficiário deverá apresentar declaração médica que ateste ser portador de doença grave constante no parágrafo único do art. 1º desta Lei ou atestado emitido pelo órgão municipal competente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 53/2019, do vereador Leonardo da Silva Brigagão.

Decretos

DECRETO Nº. 11 242, de 29 de abril de 2019

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I e Técnico do Executivo XI – Administração Geral II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 30 de abril de 2019, habilitados no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 21, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 02 de abril de 2019, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I- Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I:

a) Cristiane Maldonado Venturini, RG n.º 22.350.589-4, CPF n.º 169.831.378-09, na vaga decorrente de exoneração, a pedido, de Ayslan Oliveira da Silva – Decreto 11.022, de 30 de janeiro de 2019;

b) Erika Letícia Domingues de Carvalho, RG n.º 48.823.541-8, CPF n.º 414.330.788-05, na vaga decorrente de exoneração, a pedido, de Lucas Henrique Guilhem – Decreto 11.045, de 06 de fevereiro de 2019.

II- Técnico do Executivo XI – Administração Geral II:

a) Lenara de Lemos Marta Ribeiro, RG n.º 47.571.813-6, CPF n.º 406.695.108-23, na vaga decorrente de exoneração, a pedido, de Lucas Mantovani Brunhara – Decreto 11.184, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 243, de 29 de abril de 2019

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I – Medicina Veterinária)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 30 de abril de 2019, habilitados no Concurso Público 003/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocados conforme publicação do



Edital de Convocação nº 41, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 02 de abril de 2019, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I – Medicina Veterinária, conforme segue:

I- João Fernando Pereira da Silva Filho, RG n.º 40.041.557-4, CPF n.º 333.084.598-84, na vaga decorrente da desistência de Bruna Matarucco Sampaio, nomeada pelo Decreto nº 10.793, de 29 de outubro de 2018, termo de desistência de 27 de novembro de 2018;

II- Daiane Keli Faria Penariol Fazzio, RG n.º 41.777.837-5, CPF n.º 362.267.128-99.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 245, de 29 de abril 2019

(Designa a servidora pública municipal Ana Paula Martins Cunha para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Ana Paula Martins Cunha, RG n.º 34.128.235-2, CPF n.º 335.704.418-81, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de maio de 2019, no CEMEI “Prof.ª Helena Buzato Rigo”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 29 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA nº. 090 de 26 de abril de 2019

=====

(Prorroga prazo da Portaria 084 de 26 de março de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 084, de 26 de março de 2019, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 26 de abril de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Presidente

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 022 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0264/18-P

Razão Social: ROBERTO DE MELLO

Endereço: RUA TIETÊ – Nº 3702 – VILA MARIN

Processo 0671/18-P

Razão Social: CHAMMAS & LANÇONI CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 3590 – VILA MARIN

Processo 0073/19-P

Razão Social: PROTEGE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE – Nº 3348 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0092/19

Razão Social: ANA MARIA VIEIRA GARCIA

Endereço: RUA MATO GROSSO – Nº 3915 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0188/19-P

Razão Social: NAJLA AISSAMI

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – Nº 4395 – VALE DO SOL

Processo 0239/19-P

Razão Social: LAR BENEFICIENTE CELINA

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – Nº 3179 –



POZZOBON

Processo 0256/19-P

Razão Social: DIONISIO E MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA MATO GROSSO – Nº 4361 – VALE DO SOL

Processo 0257/19-P

Razão Social: RICIERI HIROSHI YOSHIKAZI

Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO – Nº 2664 – RES. PARQUE SAÚDE

2 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0414/19-P

Razão Social: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TIBAGI – 3071 – PATRIMÔNIO NOVO 3- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0385/19-P

Razão Social: PROTEGE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE – 3348 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0388/19-P

Razão Social: BALAGUER & DA SILVA LTDA - EPP

Endereço: RUA AMAZONAS – 3203 – VILA MARIN

Votuporanga, 30 de abril de 2019

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 066/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches e Escolas – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, com valor global de R\$ 412.416,19 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos), em 2º Lugar a empresa EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, com valor global de R\$ 449.390,26 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), e em 3º Lugar a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, com valor global de R\$ 505.792,20 (quinhentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 29/04/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OLAIDE VASCONCELOS – ME.

Objeto: contratação de laboratório ou empresa para confecção de próteses dentárias, durante o período de 12 (doze) meses.

Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, a partir de 08 de abril de 2019.

Pregão Presencial nº 015/2015 – Processo nº 020/2015. Assinatura: 29 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019.

SEC OBRAS - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019 - PROCESSO Nº 157/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para utilização em obras de galerias de águas pluviais em diversas áreas do município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Onde se lê: DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 26 de abril de 2019 (26/04/2019), às 09h00 (nove horas).

Leia-se: DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de maio de 2019 (13/05/2019), às 09h00 (nove horas).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019.

SEC DIREITOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: SCHIRLEY FERRARI ARROIO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 05/05/2019, ou seja, até o dia 05/05/2020, reduzindo o valor do aluguel mensal para R\$ 1.200,00, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00.

Dispensa de Licitação: nº 005/2017 - Processo nº 021/2017. Assinatura: 29 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO MARCEL GARCIA - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 16/05/2019, ou seja, até o dia 16/05/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 3.997,56, totalizando o valor global de R\$ 47.934,72.

Pregão Presencial nº 086/2018 - Processo nº 111/2018. Assinatura: 29 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 181 dias, contados a partir do dia 02/05/2019, ou seja, até o dia 30/10/2019.



Tomada de Preços nº 005/2018 - Processo nº 066/2018.
Assinatura: 29 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019 - PROCESSO Nº 159/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente (papel sulfite) para atender as Unidades de Saúde desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de maio de 2019 (14/05/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 - PROCESSO Nº 160/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção de veículo desta Municipalidade (Ônibus Scania/K113 CL6, Placa GKW 3025, Ano 1991 - Frota 037). Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de maio de 2019 (14/05/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019 - PROCESSO Nº 161/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção de veículo desta Municipalidade (Caminhão Ford Cargo 2423 - Basculante, Placa FML 7500, Ano 2014 - Frota 253). Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de maio de 2019 (14/05/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fralda descartável infantil para serem utilizadas por crianças no Serviço de Acolhimento, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.006.642	UND	3600	Fralda descartável infantil, tamanho P (pequeno), até 6Kg.	Baby Scooby Doo	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00
03	03	001.006.643	UND	1373	Fralda descartável infantil, tamanho M (médio), usuário de peso aproximado de 5 a 5,5Kg até 9,5Kg.	Baby Scooby Doo	R\$ 0,62	R\$ 851,26
04	04	001.006.644	UND	1024	Fralda descartável infantil, tamanho G (grande), usuário de peso aproximado de 8 a 9Kg até 12,5Kg.	Baby Scooby Doo	R\$ 0,70	R\$ 716,80
05	05	001.006.645	UND	3496	Fralda descartável infantil, tamanho XG (extra grande), usuário de peso acima de 12Kg.	Baby Scooby Doo	R\$ 0,80	R\$ 2.796,80

Pregão Presencial nº 094/2019 - Processo nº 124/2019.
Valor Global Estimado: R\$ 6.272,86. Vigência: 12 meses.
Assinatura: 29 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/04/2019.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br